



LEI Nº 1.308, DE 09 DE MAIO DE 2022

“ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.295 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 E DA 1.298 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Inserir os itens 6, 7 e 8 no ANEXO DE METAS FISCAIS - Tabela 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA, constante da Lei nº 1.295 de 02 de dezembro de 2021 e da Lei nº 1.298 de 16 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO DE METAS FISCAIS – Tabela 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

(...)

ITEM	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	LEI	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
					2021	2022	2023	
6	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção total	Microempreendedor Individual	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 274	81.626,42	89.789,06	98.768,96	Adequação da Legislação Federal - LC 128/2008, que prevê a isenção de cobrança de Taxas para microempreendedores individuais.
7	Taxa de Alvara de Funcionamento	Isenção parcial - 50%	Empresas ME e EPP	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 275	77.864,08	85.650,48	94.215,53	Incentivo a implantação de novos empreendimentos no município com criação de novos postos de trabalho e geração de renda local.
8	IPTU	Isenção total	Idosos com mais de 65 anos	Lei Municipal 1301 - CTM - Artigo 210, Inciso III	5.800,00	6.380,00	7.180,00	Aumento da arrecadação do IPTU, decorrente da ampliação de sua base de cálculo, em função de ações de recadastramento imobiliário.



(...)"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 09 de maio de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

